



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 04/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO VICE-DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão ao movimento grevista, nos dias 20 e 21 de julho de 2015, da quase totalidade dos servidores lotados na Central de Atendimento ao Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento compatível com a quantidade de servidores disponíveis;

RESOLVE:

REDUZIR o horário de atendimento da Central de Atendimento ao Público, nos dias 20 e 21 de julho de 2015, para o horário das 10 às 16 horas.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

ENY ONDINA COSTA DA SILVA

Juíza do Trabalho

Vice-Diretora do Foro, em exercício